



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 172/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL, PODENDO SER DESTINADA A IDOSOS OU VAGA EXCLUSIVA PARA AMBULÂNCIA, EM FRENTE AO INSS DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de sinalização adequada tem permitido a parada irregular de caminhões e outros veículos de grande porte, dificultando o acesso, especialmente de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de maior acessibilidade ao local.

Diante disso, solicitamos a implantação urgente de sinalização adequada, garantindo melhor organização do trânsito, acessibilidade e segurança para os usuários do serviço.

Ressalta-se que a situação vem se agravando, tornando necessária uma intervenção imediata por parte do Poder Público.

Apresentação: 16 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos